



Universidade Estadual do Maranhão

Respeitando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1015/2012 - CEPE/UEMA

Fixa prazo de regularização dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão com vistas à oferta de vagas para o PAES 2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso V, e

considerando o que consta do Processo nº. 3182/2012;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o prazo de 30 de abril de 2013 para regularização dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão com vistas à oferta de vagas para o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior 2014 no que se refere à criação, autorização e reconhecimento dos cursos, bem como ao encaminhamento das soluções das pendências junto à CTP/PROG e CEE, conforme competência de cada setor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 11 de julho de 2012.



Professor Dr. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor